



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**CMDCA**

Lei Municipal nº 3.602/16

FMDCA CNPJ: 18.834.797/0001-98

Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Centro

CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG

Telefone (31) 3731-3300

E-mail: cmdcacongonhas@gmail.com

## RESOLUÇÃO CMDCA nº 01/2020

*Aprova as prestações das contas do 2º, 3º e 4º Trimestre do ano de 2020, com aplicação da verba do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).*

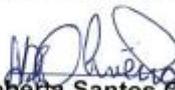
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 3.602/16, e das demais disposições legais que dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua **1ª Plenária Ordinária** do dia **15/01/2020** (Quinze de Janeiro de Dois Mil e Vinte), resolve:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de contas do 2º, 3º e 4º Trimestre do ano de 2020, com aplicação da verba do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), sem ressalvas.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 15 de Janeiro de 2020

  
Aliné Roberta Santos Oliveira  
Presidente do CMDCA



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/060/2019**

Partes: Município de Congonhas X Marsou Engenharia EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo da obra pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 26/12/2019 e término em 24/03/2020, e a prorrogação da vigência do contrato nº PMC/060/2019 pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 26/04/2020 e término em 24/07/2020. Data: 26/12/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**INTIMAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº FUMCULT/001/2019**

Por cumprimento do princípio da publicidade, torna público o resultado parcial da licitação, fase de julgamento da documentação de habilitação, na modalidade de Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa, através da prestação de serviços em assessoria de imprensa cultural e turística, especificamente na área de museus e patrimônio histórico e artístico, para as atividades da FUMCULT, por um período de 12 (doze) meses. Licitante habilitada: Luz Comunicação Eireli - ME. Licitantes inabilitadas: GKM Consultoria, Marketin e Psicologia Ltda. – ME. e ETCETERA Editoração Empresarial Eireli. Aplicabilidade do art. 109, inciso I e §3º da Lei 8.666/93. Geraldo Sebastião de Andrade-Presidente da CPJL. 15/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONCORRÊNCIA 017/2019**

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações. CONVOCAÇÃO. Ficam CONVOCADAS as licitantes para a abertura dos envelopes de propostas no dia 15/01/2020, às 13:00 horas na sala de reuniões anexa ao Gabinete do Secretário de Planejamento. Congonhas, 13 de janeiro de 2020. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREGÃO PMC/138/2019 – PRC 253/2019**

Aquisição de laboratório de Ciências, necessários aos alunos do Ensino Fundamental, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Nenhuma empresa se apresentou para o certame (Ata 007). Sendo assim, o Pregoeiro declara DESERTO o referido pregão. Designando para o dia 29/01/2020, às nove horas, a nova data para realização do certame. Congonhas, 16/01/2020. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/039/2020**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações para aquisição de fraldas descartáveis para atender ao menor Emanuel Pacheco Silva Almeida, em cumprimento ao Programa de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde Ação Judicial Processo Nº0047078-68.2018.8.13.0180, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 16 de janeiro de 2020. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/015/2019**

Partes: Município de Congonhas X M & S Serviços Administrativos - LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente á parcela especial de Natal no mês de dezembro e o reajuste do cartão cesta servidor para o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Valor: R\$ 970.000,00. Data: 11/12/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**



## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº PMC/012/2019

Na publicação do Dia 15 de janeiro de 2020: Onde se Lê: Fica designado o dia 22 de janeiro de 2020, no horário de 16 horas, para a realização da sessão pública de reabertura dos trabalhos e proclamação do resultado do julgamento de habilitação. Leia-se: Fica designado o dia 22 de janeiro de 2020, no horário de 16 horas, para a realização da sessão pública de reabertura dos trabalhos e proclamação do resultado de proposta.

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON